



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

ATA N° 007/2025

1 Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon,
3 foi realizada a quarta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima
4 sexta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Valdir Sachser
5 (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus e passou ao Primeiro Secretário,
6 Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de Convocação n°**
7 **6/2025** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação
8 a Ata n° 06/2025 da 3ª sessão ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2025,
9 sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para
10 leitura as proposições: **Projeto de Lei n° 05/2025, do Executivo Municipal**, que
11 dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá
12 outras providências, sendo baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e
13 Fiscalização; **Projeto de Lei n° 03/2025, do Legislativo Municipal**, que declara de
14 Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pomeranos de Marechal Cândido
15 Rondon (APOMAR), e dá outras providências, o qual foi baixado para a
16 Procuradoria Jurídica e à Comissão de Justiça e Redação; **Requerimentos n°s 46**
17 **a 59/2025; Indicações n°s 112 a 116, 118 e 120 a 145/2025, e Correspondências:**
18 Correspondência do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná;
19 Ofício n° 85/2025/GAB Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício Financeiro
20 de 2024 da PROEM; e Convite APOMAR - Associação de Pomeranos de
21 Marechal Cândido Rondon - Festa Pomerana, dia 2 de março de 2025. Após, o
22 Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente, o
23 Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se encontravam inscritos
24 para o uso da tribuna os vereadores: Cleiton R. Freitag (Gordinho do Suco); Tania
25 Maion e Fernando Nègre. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual o
26 Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Emenda**
27 **n° 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar n° 01/2025, de autoria do Executivo**
28 **Municipal**, sendo aprovado por unanimidade. Já com a Emenda foi discutido e
29 votado ao **Projeto de Lei Complementar n° 01/2025, de autoria do Executivo**
30 **Municipal**, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da lei complementar n°
31 141, de 10 de janeiro de 2022, e dá outras providências, o qual foi aprovado por
32 unanimidade em primeira votação; **Requerimentos n°s 46 a 48 e 50 a 59/2025**,
33 sendo aprovados por unanimidade em turno único. O **Requerimento n° 49/2025**
34 foi votado em separado e aprovado por maioria com 1 (voto) contrário do



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

(Ata nº 07/2025 – fls. 2)

35 vereador Fernando Nègre. Após, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES**
36 **PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os Vereadores: João Eduardo
37 (Juca), Iloir de Lima (Padeiro), Juliano Oliveira, Luis Carlos (Carlinhos), Tania
38 Maion, Fernando Nègre declinou, Cristiano Metzner (Suko), Coronel Welyngton e
39 Valdir Sachser (Valdirzinho). Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a
40 presença de todos, convocou os senhores Vereadores para a 5ª sessão ordinária,
41 a ser realizada em 10 de março de 2025, em horário regimental, e encerrou a
42 sessão às vinte horas e treze minutos, sendo lavrada a presente ata pelo
43 Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e
44 apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos senhores
45 Presidente e Primeiro Secretário.

46
47
48
49
50 
VALDIR SACHSER
Presidente


WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro Secretário